



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Decreto N°. 069/2020 de 09 de junho de 2020** - Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração municipal em decorrência do feriado de corpus crist.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---

---



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**DECRETO Nº. 069/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

**ESTABELECE PONTO  
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E  
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA  
DO FERIADO DE CORPUS CRIST.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Lagoa Real, no dia 12/06 (sexta-feira), ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, especialmente nas áreas de **SAÚDE, COLETA DE LIXO URBANO E SEGURANÇA PÚBLICA**, os quais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL**, em 09 de junho de 2020.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal,